



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
MS 0000940-74.2017.5.09.0007
IMPETRANTE: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
IMPETRADO: COORDENADOR DE PROJETO DE INSERÇÃO DE
APRENDIZES

1 - Relata a empresa impetrante ter sido notificada para comparecer na sede da Superintendência Regional do Trabalho do Paraná em 21/06/2017, ocasião em que deverá apresentar a relação dos aprendizes que mantém em seus quadros. Pleiteia a concessão liminar de segurança para que a impetrada se abstenha de atuar por não cumprir a cota mínima legal de aprendizes, até o julgamento definitivo desta ação mandamental, pois afirma que não devem ser levados em conta para o cálculo do número de aprendizes, os funcionários afastados e aqueles que trabalham percebendo adicionais de insalubridade ou periculosidade, condição da maioria de seus empregados.

2 - A impetrante trouxe aos autos a notificação da Procuradoria Regional do Trabalho (fl. 22), bem como juntou aos autos documentos que comprovam que grande parte de seus empregados se ativam em atividades insalubres, as quais são vedadas aos menores.

3 - Assim, defiro a segurança pretendida em caráter liminar, para que o impetrado se abstenha de atuar a impetrante por não cumprimento da cota mínima de aprendizes até o julgamento final desta ação mandamental.

4 - Notifique-se a autoridade coatora, com urgência, por Oficial de Justiça, com cópia da presente decisão, para que observe a determinação judicial e para que apresente as informações que entender necessárias no prazo de 10 dias.

5 - Após decorrido o prazo para manifestação da autoridade coatora, vistas ao Ministério Público pelo prazo de dez dias (art. 12 da Lei 12.016/2009).

6 - Intime-se a impetrante.

CURITIBA, 20 de Junho de 2017

RICARDO JOSE FERNANDES DE CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[RICARDO JOSE FERNANDES DE CAMPOS]



17062015245012800000020893865

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>